



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA

TERMO ADITIVO N.º 01/2018

TERMO ADITIVO N.º 01/2018 REFERENTE AO CONTRATO N.º 09/2017, CELEBRADO ENTRE O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT** E A EMPRESA **SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME**.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS JUÍNA**, com sede na Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, Juína – MT, CEP: 78320-000, inscrito no CNPJ sob n.º 10.784.782.0010-41, neste ato representado por seu Diretor Geral, **João Aparecido Ortiz de França**, inscrito no CPF sob o n.º 393.852.721-87 e portador do RG n.º 24.926.568-0 SSP/SP, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria Portaria n.º 864, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA–ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.870.713/0001-20, com sede na Rua Oriente Tenuta, N.º 09, Casa 09, Quadra 01, Bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-450, neste ato representada pela Sr^a **Eleide Maria Correa**, portadora do CPF n.º 317.783.121-00, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º. 23195.005237.2017-07 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, REITERAR SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO N.º 09/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, realizado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA** e a empresa **SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA–ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 18/05/2018 à 18/05/2019 podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, de acordo com o interesse da administração e legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente termo aditivo correrão da seguinte forma: fonte 8100000000, PTRES 108871, Natureza de Despesa 339030, ou outras fontes sob critério e oportunidade da Administração, do Orçamento Geral da União de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato nº 09/2017 permanecem inalteradas e em vigor. Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juína-MT, 18 de maio de 2018.

JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA

Diretor-Geral
IFMT/Campus Juína
CONTRATANTE

ELEIDE MARIA CORREA

Saga Comercio e Serviço Tecnologia e
Informática LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª -
Nome: ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES
Documento de Identificação: 730.435.162-49

2ª -
Nome: SUSIMARI CARREIRA BIBEIRO DOS SANTOS
Documento de Identificação: 164.618.058-50.